



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2013, de 22 de outubro de 2013.

Define os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, com entrada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de definir pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos de graduação da UFERSA, com entrada pelo SiSU;

RESOLVE:

Art. 1º Definir pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM para os cursos de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, com entrada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Parágrafo único. Os pesos de que trata o *caput* deste artigo são os indicados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º A aprovação de novos cursos pelo CONSUNI, com entrada pelo SiSU, ficará vinculada à definição de pesos a serem determinados com base nesta Resolução e seus anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Presidente